



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO-NATALIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio natalidade abaixo relacionados:

PA	Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Nascimento
779/2022	Antonio José Furtado Pinheiro	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança	Antonio Fernando Rodrigues Pinheiro	02/02/2022
1359/2022	Renata Ferreira Ramalho Meira	Analista Judiciária – Área Judiciária	Ana Luísa Sabino Ferreira Meira	09/03/2022
1646/2022	Thiago Farias Miranda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Helena Pessôa Miranda	26/03/2022

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (INCLUSÃO)

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Inclusão
777/2022	Antonio José Furtado Pinheiro	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança	Antonio Fernando Rodrigues Pinheiro	07/02/2022



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (EXCLUSÃO)

Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Exclusão
1574	Elimar de Aguiar Franco	Mariana Campelo Franco	14/03/2022